

C.M.I	Seção Compras
Fls.	
Ass.:	



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Interessado: ROBERVAL BIANCO AMORIM – Diretor Geral

Assunto: Requer a *aquisição de 01 certificado digital modelo A1 (arquivo digital) de uso compartilhado para autenticação de documentos e acesso a sistemas governamentais e de prestação de contas, habilitado para o CNPJ desta Câmara Municipal.*

Processo de Compras n° 001/2026

Diante da informação prestada pelo Departamento de Contabilidade e Finanças desta Casa de Leis, esclarecendo que a dotação orçamentária apresenta saldo suficiente para o prosseguimento do referido procedimento, estando em conformidade com a legislação pertinente, **AUTORIZO** a presente **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, inc. II, combinados com o art. 95 parágrafo 2º da Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores, em favor da empresa **LINHA VIP SOLUÇÕES CORPORATIVAS UNIPessoal LTDA**, CNPJ n° 09.133.033/0001-84, no valor global de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

DETERMINO as seguintes providências:

1. **Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio**
 - a) Para emissão da requisição de serviços, a reserva orçamentária, na classificação informada pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, considerando o valor global supramencionado;
 - b) Após, emita a solicitação de empenho, junto à referida empresa.
2. **Departamento de Contabilidade e Finanças**
 - c) Emita o respectivo empenho na codificação pertinente.
3. **Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio**
 - d) Emita a AF - Autorização de Fornecimento/Serviços, dando a devida publicidade pelos meios de costume.

Itaquaquetuba, 20 de janeiro de 2026.


VER. ROQUE LEVI SANTOS TAVARES
PRESIDENTE